



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Indica os membros do Colegiado Especial das Formações Transversais

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO (CG) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a [Resolução Complementar CEPE Nº 01/2020](#), de 8 de outubro de 2020, e a deliberação tomada em sua 2ª Reunião Ordinária de 2021, de 23 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Colegiado Especial das Formações Transversais, conforme art. 3º da Resolução Complementar do CEPE retromencionada:

I - 01 (um) representante da grande área das Ciências da Natureza: o **Prof. Paulo Antônio Fonseca Machado**, inscrição UFMG 068756, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, como **titular**, e o **Prof. Adriano César Machado Pereira**, inscrição UFMG 24385X, lotado no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas, como **suplente**.

II - 01 (um) representante da grande área das Ciências da Vida: a **Profa. Débora D'Ávila Reis**, inscrição UFMG 141186, lotada no Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas, como **titular**, e a **Prof. Cristina Mariano Ruas**, inscrição UFMG 1968594, lotada no Departamento de Farmácia Social da Faculdade de Farmácia, como **suplente**.

III - 01 (um) representante da grande área das Humanidades: a **Profa. Adriana de Castro Dias Bicalho**, inscrição UFMG 224111, lotada no Departamento de Desenho da Escola de Belas Artes, como **titular**, e o **Prof. Antônio Artur de Souza**, inscrição UFMG 235482, lotado no Departamento de Ciências Administrativas da Faculdade de Ciências Econômicas, como **suplente**.

Art. 2º Caberá a indicação, pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), de um(a) representante discente titular e seu(ua) suplente.

Art. 3º O mandato dos membros designados no art. 1º é de dois anos, permitida a recondução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de assinatura eletrônica.

PROF. BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA

Presidente da Câmara de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 28/03/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2184585** e o código CRC **56D4528F**.